

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000 e-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO N° 2.996/2025

REVOGA O DECRETO Nº 2.251/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto nº 2.251/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2° - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão de defesa civil, do Município de Amaral Ferrador.

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS COELHO MARTINS SECRETÁRIO: DAIANE DA SILVA DA GAMA

Representante de Órgãos Não Governamentais

JULIANA VIATRONSKI SILVEIRA DA SILVA – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

ENI DA SILVA VARGAS – Representante do Centro de Integração e Valorização a Terceira Idade (Civti);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de janeiro de 2025.

ROMIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E UBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário, Municipal de Administração